Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.295 de 06 de maio de 1.974.-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO que o funcionário JOÃO VAZ, vem exercendo o cargo - de 2º Escriturário há mais de três anos;
CONSIDERANDO que além desse cargo, presta serviços na Junta do Serviço Militar e Expedição de Carteiras Profissionais;
CONSIDERANDO, ademais, que o referido funcionário público tem desempenhado essas funções com extraordinária dedicação, pontualidade, assiduidade e competência;
CONSIDERANDO que existe o cargo vago de 1º (primeiro) Escriturário;

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica, por merecimento, promovido o funcionário JOÃO VAZ, de 2º (segundo) para 1º (primeiro) Escriturário desta Prefeitura Municipal, cargo esse de padrão "M", passando a perceber os vencimentos fixados em Lei.
Artigo 2º - Os efeitos do artigo anterior, retroargirão a partir de 1º (um) de maio do corrente exercício.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 06 de maio de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

JACOB SUPPO RIBEIRO
Chefe Administrativo